

**UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG - REITORIA - FUNDAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS**

NOTA TÉCNICA Nº 01/2023 - CPRD/UNIRG

Aprovada conforme Resolução CONSUP/UnirG nº 031 de 25 de maio de 2023

Diretrizes **exclusivas** para subsidiar o cumprimento de determinações judiciais acerca dos pedidos de revalidação de diplomas de graduação em medicina pela via simplificada (*sub judice - remanescentes com liminar deferida até dia 30/06/2022*).

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, inscrito (a) no Processo de Revalidação de Diplomas Simplificado - *Sub Judice - remanescentes com liminar deferida até dia 30/06/2022*, sob o número _____ e Processo Judicial sob nº. _____, que trata a NOTA TÉCNICA nº 01/2023.

DECLARO MINHA DESISTÊNCIA voluntária de participar do processo de revalidação de diplomas, no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG:

Ainda, declaro ter ciência de que esta minha expressa desistência não acarretará devolução do valor pago a título de processamento (inscrição) do respectivo processo.

Local/Data: _____/_____/_____.

Assinatura do requerente conforme consta no documento oficial

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO - UNIRG

A Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas da Universidade de Gurupi – UnirG serve-se deste para DECLARAR que o(a) presente requerente, conforme manifestado acima, **DESISTIU** voluntariamente de participar do Processo de Revalidação de Diplomas que trata a NOTA TÉCNICA nº 01/2023.

Gurupi-TO, ____ de _____ de 2023.

Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas - UnirG